



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

PROJETO DE LEI Nº

137/09

Afixado em Mural

De 06 / 10 / 2009

Até 28 / 10 / 2009

Belmer

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.100,00 (SETE MIL E CEM REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 7.100,00 (SETE MIL E CEM REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
 14.003 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 22.661.22012-118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 008835 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 7.100,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 7.100,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
 14.003 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 22.661.22012-118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 008855 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE
 R\$ 7.100,00

TOTAL DA REDUÇÃO

R\$ 7.100,00

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2009.

APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 06/10/2009
 Pelos Atores do Processo

APROVADO POR UNANIMIDADE
 EM 06/10/2009
 Pelos Atores em 19 de Outubro

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado Sob Nº 512
Em 06 de 10 de 20 09

Às 9:40 hs. Ass: [Signature]



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 7.100,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 7.100,00, para assegurar o custeio com a aquisição de ornamentos para iluminação de natal – Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 02 de outubro de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL